**R E Q U E R I M E N T O Nº. 62**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Funcionários terceirizados que atuam na merenda escolar relatam que a empresa prestadora de serviços constantemente não cumpre com as datas de pagamento dos salários, vale transporte e cesta básica de alimentos.

Informam, ainda, que algumas vezes os alimentos cedidos para compor as cestas básicas estão com validade vencida ou estragados.

Ocorre que, quando há reclamações referentes a essas situações, os dirigentes da empresa agem de forma desrespeitosa, humilhante e de possível assédio moral contra os funcionários.

É sabido pelas normas legais pertinentes que o poder público é responsável solidariamente aos acordos e direitos trabalhistas de funcionários terceirizados que prestam serviços públicos em substituição a servidores concursados.

Assim, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e dos Direitos Humanos e membro da Comissão de Ética desta Casa Legislativa, além do papel fiscalizador inerente a função parlamentar, **REQUEREMOS,** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** e à Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto da Prefeitura, **MEIRE CRISTINA GEA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, as seguintes medidas em relação aos funcionários atuantes na merenda escolar:

1. Tomar providências para o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para que os direitos ao salário, vale transporte e cestas básicas sejam garantidos aos trabalhadores;
2. Informar quais são as atuais empresas prestadoras de serviços, informando o número do contrato, aditivos se houver, e relação dos funcionários com suas respectivas funções, dias e carga horária de trabalho, bem como a portaria do fiscal do contrato e responsável pela folha ponto dos mesmos;
3. Informar a relação dos servidores concursados pertencentes a merenda escolar, especificando nome, cargo, lotação, atribuições e atual local de trabalho na Prefeitura ou outros órgãos
4. Informar o Organograma de gestão e recursos humanos com nomes, funções e atuação, seja recursos humanos próprios ou terceirizados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

RASI/dvm